



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

CENTRO DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS EM REDE

CHAMADA PÚBLICA Nº. 01/2021 SELEÇÃO DE BOLSISTA

A Secretaria e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Educacionais em Rede – Mestrado Profissional, do Centro de Educação, tornam pública a abertura de inscrições para seleção de BOLSISTA de cursos de graduação e pós-graduação, para atuar na secretaria do Programa, com encargo de 20h semanais.

1. DAS INSCRIÇÕES:

Os/as candidatos/as devem preencher todos os campos do formulário online, disponível em:<https://docs.google.com/forms/d/1o_sDEvKODPjhiGH288IfqjIWSdeQ2IX-X8IJTSgo/edit?ts=60f4f844>, no período de **19/07/2021 a 25/07/2021**. Conforme resolução 01/2013, serão consideradas apenas as inscrições dos/as candidatos/as:

- que estiverem matriculados/as regularmente; e
- sem outras bolsas institucionais.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

A seleção será realizada conforme segue:

- 2.1. Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas, bem como das informações fornecidas junto ao formulário de inscrição;
- 2.2. Entrevista individual, realizada pela plataforma de videoconferência Google Meet com os/as candidatos/as que apresentarem disponibilidade de horários que melhor atende as necessidades do setor, sendo que será avaliado se as competências e habilidades destes destas são compatíveis para execução das atividades propostas. Serão selecionados até cinco candidatos/as para fazer a entrevista, que receberão o convite (link), pelo e-mail indicado no formulário online.

3. DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA E ATUAÇÃO:

De imediato será selecionado/a 1 (um) acadêmico/a, para atuação junto à secretaria do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Educacionais em Rede, do Centro de Educação. O/a candidato/a selecionado/a fará jus a uma bolsa de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), com duração inicial de 5 meses (agosto/dezembro/2021), podendo ser renovada para os semestres subsequentes, enquanto mantiver a disponibilidade de horário e vínculo acadêmico.

O/a bolsista deverá ter 20h semanais disponíveis, para atividades relativas à secretaria do programa. O início das atividades será no mês de agosto de 2021, de forma, prioritariamente, remota. Com o retorno das atividades presenciais, o/a bolsista deverá cumprir às 20h na secretaria do PPGTER.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria e Coordenação do PPGTER.

Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail ppgter@ufsm.br

Santa Maria, 15 de julho de 2021.

Giliane Bernardi
Coordenadora PPGTER

Sandra Mara Venturini
Secretária PPGTER